



Rede para o Constitucionalismo
Democrático Latino-Americano
BRASIL



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade Nacional de Direito
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

VI CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO

Rio de Janeiro - RJ

23, 24 e 25 de novembro de 2016

Constitucionalismo Democrático e Direitos: Desafios, Enfrentamentos e Perspectivas

EDITAL Nº 001/2016 PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E PÔSTERES

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O VI Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia será realizado entre os dias 23, 24 e 25 de Novembro de 2016, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

O evento é uma realização do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, PPGD/FND/UFRJ em parceria com a REDE PARA O CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO LATINO-AMERICANO e tem como missão fomentar a troca de saberes e viabilizar um espaço plural e integrador sobre as principais discussões envolvendo os desafios, enfrentamentos e perspectivas para o constitucionalismo democrático latino-americano.

COMITÊ ORGANIZADOR

Professor **José Ribas Vieira** – UFRJ

Professora **Cecília Caballero Lois** – UFRJ

Professora **Germana de Oliveira Moraes** – UFC

Professor **Fernando Antônio de Carvalho Dantas** - UFG

2 DO ARTIGO

2.1 Os artigos deverão ser inéditos, sendo resultado ou objeto de projeto de pesquisa, extensão ou de experiência prática.

2.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.



2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Os artigos e pôsteres deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

3.2 O CONPEDI disponibiliza o seu sistema de submissão dos trabalhos para a Comissão Organizadora, ficando o mesmo isento de qualquer responsabilidade perante a organização do evento e as regras do presente edital. Qualquer informação, dúvida ou discordância deverá ser submetida exclusivamente a Comissão Organizadora do VI Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia O Novo Constitucionalismo Latino-americano, através do e-mail: constitucionalismoedemocracia6@gmail.com. O atendimento será exclusivamente por meio deste e-mail.

3.3 Para submissão de artigos e pôsteres é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros. Não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.

3.4 Os artigos e pôsteres serão recebidos entre o período de 26 de setembro a 30 de outubro de 2016, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

3.5 Após a submissão do artigo ou pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza. Incluindo alterações e inclusões de autores e autoras.

3.6 Cada autor ou autora poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos e 01 pôster para apresentação no evento, desde que para linhas de pesquisa diferentes, de acordo com o Anexo II.

3.6.1 Caso o autor ou autora submeta dois artigos para a mesma linha de pesquisa, ou para o mesmo dia, ambos serão excluídos.

3.7 O autor ou autora que submeter o mesmo artigo (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os artigos excluídos.

3.8 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

3.8.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo e pôster:

3.8.2 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II e III;

3.8.3 Título do artigo e pôster em língua portuguesa;



3.8.4 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 500 (quinhentas) palavras;

3.8.5 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

3.8.6 Título do artigo em uma língua estrangeira de livre escolha (português-baniwa; português-espanhol; português-inglês, português-guarany; espanhol-aymara, kichwa-espanhol, etc);

3.8.7 Resumo em língua estrangeira de livre escolha (português-baniwa; português-espanhol; português-inglês, português-guarany; espanhol-aymara, kichwa-espanhol, etc), com, no máximo, 500 (quinhentas) palavras;

3.8.8 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira de livre escolha (português-baniwa; português-espanhol; português-inglês, português-guarany; espanhol-aymara, kichwa-espanhol, etc).

3.8.9 SEGUNDA ETAPA - Informe dos autores:

3.8.10 Caso o artigo possua um único autor ou autora, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

3.8.11 Caso o artigo possua 02 (dois) ou 03 (três) autores ou autoras, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome dos demais autores no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se os demais nomes estão devidamente informados.

3.8.12 O informar obrigatoriamente a qualificação dos autores. Incluindo no campo indicado a identificação da instituição, organismo ou movimento ao qual pertença, bem como do endereço eletrônico e sua formação. Caso os autores sejam bolsistas ou possuam financiamento para a pesquisa, deverão apresentar a entidade financiadora. Outras informações também poderão ser incluídas, desde que não ultrapassem o limite de 30 palavras. Não deve, em hipótese alguma ser informado, neste campo, o nome dos autores.

3.8.13 O procedimento para inclusão da qualificação deve seguir a seguinte ordem:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor ou autora, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com os demais autores, se houver.

3.8.14 Para que o nome do autor ou autora indicado conste no artigo ou pôster, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do artigo ou pôster, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor ou autora.

3.8.15 O autor ou autora que efetuar a submissão do artigo e pôster é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor ou autora, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.8.16 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF. (Aplica-se somente para artigos)

3.8.17 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

3.8.18 O arquivo em PDF não poderá conter:



- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido artigo;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

3.8.19 Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no Anexo III, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

3.8.20 Os artigos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os artigos serão desclassificados.

4 DOS PÔSTERES

4.1 Os pôsteres a serem submetidos deverão possuir os seguintes requisitos:

4.1.2 resumo da pesquisa contendo problema da pesquisa, objetivos, referências teórico-metodológicas, resultados alcançados e bibliografia utilizada;

4.2 Os pôsteres aprovados deverão ser confeccionados observando as seguintes orientações:

4.2.1 tamanho: 1,10m de altura por 90cm de largura;

4.2.2 forma de afixação: deverá conter um cordão na parte superior para que possa ser dependurado;

4.2.3 conteúdo: no alto, título em destaque escrito com letras maiúsculas, nome do autor (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da instituição a que está ligado, nome do orientador ou orientadora, se for o caso, local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa; no corpo do pôster, resumo, palavras-chave, problema da pesquisa, objetivos, referências teórico metodológicas, resultados alcançados e bibliografia utilizada;

4.2.4 critérios para a composição dos pôsteres: apresentação visualmente atraente, clareza na exposição das informações, ordem lógica na apresentação, concisão textual.

4.3 A confecção, transporte, exposição e retirada dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos autores.

5 DOS AUTORES

5.1 Serão admitidos resumos, pôsteres e artigos com no máximo 03 (três) autores.

5.2 Serão aceitos apenas os resumos e artigos cujos autores possuam titulação de mestrando, mestre, doutorando ou doutor.

5.2.1 Somente serão aceitos artigos de estudantes de graduação ou graduados em coautoria com mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores.

5.2.2 Pôsteres podem ser submetidos por autores de qualquer titulação.



6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Todos os artigos e pôsteres submetidos serão avaliados por professores doutores indicados pela Comissão Organizadora do VI Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia.

6.2 No Sistema Publica Direito as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos e pôsteres, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo e pôsteres por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

6.3 A lista dos artigos e pôsteres aprovados será publicada no site do VI Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia. O novo constitucionalismo latino-americano e do CONPEDI com a data a ser divulgada pela comissão avaliadora. Os autores, cujos artigos e pôsteres tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail, através da Comissão Organizadora.

6.4 A análise dos trabalhos, para fins de publicação, será realizada a partir dos seguintes critérios de mérito científico e prático:

- 6.4.1** Profundidade da pesquisa ou experiência;
- 6.4.2** Originalidade do trabalho;
- 6.4.3** Clareza da apresentação;
- 6.4.4** Coesão dos argumentos;
- 6.4.5** Criatividade;
- 6.4.6** Adequação da proposta às normas de submissão previstas no presente Edital;
- 6.4.7** Pertinência à proposta temática do congresso;
- 6.4.8** Menção e diálogo crítico com os temas propostos para o congresso.

6.5 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

6.6 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

7 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

7.1 A apresentação oral dos trabalhos será orientada por coordenadores ou coordenadoras dos Grupos de Trabalhos correspondentes a cada Linha de Pesquisa.

7.2 Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

- 7.2.1** Não serão aceitas apresentações de artigos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.



7.3 Os trabalhos inscritos e selecionados poderão ser apresentados nas noites dos dias 23 e 24 de novembro de 2016.

7.4 Não se exige pagamento para envio de pôsteres e artigos e sua apresentação no evento.

7.5 Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo.

7.6 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

7.7 A ordem de apresentação dos Artigos nos GTs será definida conforme a ordem alfabética. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

7.8 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7.9 Há 6 (seis) Grupos de Trabalho, assim divididos:

7.9.1 Dia 23/11 - GT1 (Estado e Instituições), GT2 (Subjetividades e Identidades) e GT3 (Sistemas de Justiça Constitucional);

7.9.2 Dia 24/11 – GT4 (Pluralismo Jurídico e Direito de minorias étnicas), GT5 (Direito, gênero, sexualidades e racialidade) e GT6 (Aberturas, transições e democracia).

8 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

8.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento VI CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA serão entregues após a apresentação dos trabalhos ou pôster ou na secretaria do evento.

8.2 Os artigos apresentados no evento serão publicados no site do evento, com ISSN emitido pela Biblioteca Nacional, até o dia 21 de Fevereiro de 2017.

8.3 Os anais serão publicados na forma de acesso livre, preferencialmente na forma eletrônica.

8.4 Os autores, ao submeterem seus artigos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à REDE PARA O CONTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO LATINO AMERICANO, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A REDE poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações a seu critério.

8.5 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.



8.6 A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

8.7 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

8.8 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

8.9 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

9 DA GRATUIDADE DO EVENTO

9.1 Não se exige pagamento de inscrição para participação neste evento.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A comissão organizadora do evento confirmará o recebimento dos trabalhos escritos dos autores correspondentes aos apresentados.

10.2 Serão desconsideradas as mensagens eletrônicas recebidas fora do prazo, ainda que por problemas de servidor e/ou de qualquer outra natureza. Por isso, recomenda-se aos autores não procederem à inscrição no último dia de prazo.

10.3 Todos os resumos e todos os pôsteres selecionados poderão ser apresentados nas noites dos dias 23 e 24 de novembro de 2016.

10.3.1 A apresentação dos trabalhos será feita por ordem alfabética, até o limite do tempo previsto para as atividades da noite (de 18h às 20:30h).

10.4 O resultado da seleção dos trabalhos, para fins de publicação, será divulgado no site do evento.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016.

Prof. José Ribas Vieira (UFRJ)

Presidente da Comissão Organizadora

Profª. Germana de Oliveira Moraes (UFC)



Rede para o Constitucionalismo
Democrático Latino-Americano
BRASIL



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade Nacional de Direito
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Coordenadora no Brasil da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-americano e
Presidente do Comitê Científico do evento

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA VI CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA
26 de setembro a 30 de outubro: período para submissão de trabalhos.
Até dia 15 de novembro: divulgação dos trabalhos aprovados
23 e 24 de novembro: apresentação dos trabalhos selecionados. Durante a noite.
21 de dezembro: prazo limite para disponibilização na área de associados das declarações e certificados
21 de fevereiro de 2017: prazo final para publicação dos artigos apresentados no site do evento.

ANEXO II

Linhas de Pesquisa	Grupos de Trabalho
I) Estados e Instituições	01) Estado e Instituições
II) Subjetividades e Identidades	02) Subjetividades e Identidades
III) Sistemas de Justiça Constitucional	03) Sistemas de Justiça Constitucional
IV) Pluralismo Jurídico e Diferenças	04) Pluralismo Jurídico e Direito de minorias étnicas
	05) Direito, gênero, sexualidades e racialidade
V) Aberturas, transições e democracia	06) Aberturas, transições e democracia

ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalhos

Linha I- Estado e Instituições

A refundação do Estado como alternativa aos desenhos institucionais tradicionais. A crítica descolonial às instituições. A desconstrução dos modelos tradicionais. Novas perspectivas diante da crise da refundação do Estado. Refundação e plurinacionalidade. Integração Latino-americana.

Grupo de trabalho 01: Estado e Instituições

Linha II - Subjetividades e Identidades

Políticas de identidade e reconhecimento. Deslocamentos populacionais, identidade e efetivação de direitos. Exclusão, violência e violação de direitos em função das identidades (raça, etnia, gênero, sexualidades, ausências, etc.)

Grupo de trabalho 02: Subjetividades e Identidades

Linha III -Sistemas de Justiça Constitucional

Jurisdição constitucional e plurinacionalidade. Arqueologia e releituras de decisões judiciais. Experiências concretas do novo constitucionalismo latino-americano. Limites constatados à efetivação de direitos individuais e direitos coletivos. O papel da educação jurídica no recrutamento, seleção e formação continuada dos juízes. Acesso à justiça.

Grupo de trabalho 03: Sistemas de Justiça Constitucional

Linha IV- Pluralismo Jurídico e Diferenças

Efetivação dos direitos das mulheres e epistemologia feminista. Pluralismo Jurídico, efetivação dos direitos de minorias étnicas e o novo constitucionalismo latino-americano. Interseccionalidade de gênero, raça e classe. Direito e processos de lutas dos movimentos sociais. Teorias descoloniais. Efetivação dos direitos das mulheres, de pessoas negras, chicanas e indígenas e de pessoas LGBT. Intérpretes contemporâneos do pensamento social latino-americano. Contradições de direitos no sistema capitalista. Propriedade individual x propriedade coletiva.



Grupo de trabalho 04: Pluralismo Jurídico e Direito de minorias étnicas

Grupo de trabalho 05: Direito, gênero, sexualidades e racialidade

Linha V – Aberturas, transições e democracia

Transições para democracia. O conceito de transição e a transformação social. Democracia latino-americana. Perspectivas. Movimentos sociais como a força motriz da democracia. Protagonismos e participação (Índios, quilombolas, ciganos, camponeses, diversidade sexual, gênero, etc.) Direitos da Natureza.

Grupo de trabalho 06: Aberturas, transições e democracia